

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura do Ofício nº 001/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sanches, requerendo a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares por mais 30 (trinta) dias e do Ofício nº 002/2022 de autoria do Vereador Professor Sebastian, requerendo a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares por mais 30 (trinta) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de prorrogação do prazo da licença para tratar de assuntos particulares proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de prorrogação do prazo da licença para tratar de assuntos particulares proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Romer Japonês e Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes observando que no pequeno expediente constam cinco projetos de lei de autoria do Executivo Municipal e que em quatro deles há o requerimento de tramitação em urgência especial. Disse que a análise em urgência especial não dá tempo de o parlamento analisar a proposta com profundidade. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 propõe a criação de uma vaga para o cargo de professor, em atendimento a uma decisão judicial. O Edil requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a tramitação em

urgência especial de muitas proposições não permite um tempo adequado de análise das proposições. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022) sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Romer Japonês (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que acresce dispositivos á Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes dizendo que caberia a tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022. Disse que quando o empresário vai abrir uma empresa, ele faz o que é chamado de capital subscrito, aportando dinheiro ou bens na criação da empresa. Disse que quando são aportados bens, eles não se submetem ao fato gerador do ITBI. Disse que na prática o valor do bem é maior que o do valor subscrito, logo a diferença é tributada pelo ITBI. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, atendendo a uma determinação do Supremo Tribunal Federal. Disse que não há como fugir da aplicação do ITBI sobre o excesso do capital subscrito. O Edil requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 tramite em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 154/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.656,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 169/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.381 de 19 de março de 2015, Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que entrou em contato com a primeira dama para que ela prestasse esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 169/2022, porém ela não pôde vir. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 169/2022 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Mauricio Gomes explicando que o Projeto de Lei nº 169/2022 dispõe sobre autorização para a concessão de pagamento de diárias para a primeira dama, quando se afastar da sede a serviço do município. Disse que a Prefeitura Municipal consultou ao Tribunal de Contas do Estado acerca da legalidade da proposta. Disse que a resposta do TCU se deu no dia 29 de março. Disse que somente agora o Poder Executivo Municipal envia o projeto requerendo urgência especial, justificando na mensagem a participação da primeira dama no 1º Encontro Matogrossense dos Conselhos Municipais da Mulher, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2022 no Município de Sinop-MT. Disse que desde março o Poder Executivo Municipal já tinha ciência do posicionamento do TCE e somente agora, às vésperas do evento, requer tramitação em urgência especial. Sequencialmente se manifestou o

Vereador Rogério Silva dizendo que a primeira dama deve ser convidada para prestar esclarecimentos acerca da proposta. Disse que a nossa Lei Orgânica veda que a primeira dama exerça cargo no município. Disse que se o TCE- MT tivesse analisado as disposições da Lei Orgânica Municipal, o parecer seria diferente. Disse que na proposta não é especificado o número de diária que serão pagas. Disse que a proposta veio com muitas lacunas e que não deve ser apreciado em urgência especial. O Vereador se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 169/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 169/2022), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Romer Japonês (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 169/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 171/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola- PMDDE e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Maurico Gomes dizendo que a proposta deve tramitar em Regime de Urgência Simples. Disse que concorda com o mérito da proposta, porém a proposta não estabelece como será feita a fiscalização da aplicação dos recursos. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 171/2022 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, dizendo que a Comissão de Finanças e Orçamentos exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 171/2022. Disse que a proposta não trás minúcias acerca da distribuição dos recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que é sabida a dificuldade de reparos nas unidades escolares. Disse que a proposta autorizará aos diretores das escolas a realizar os reparos necessários. O Vereador se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 171/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 171/2022), sendo este rejeitado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Mauricio Gomes (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 171/2022) sendo este aprovado por unanimidade de votos. Email oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em resposta ao requerimento nº 56/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício Circular nº 12.236/2022, oriundo do Executivo Municipal, que divulga o resultado das eleições para conselheiros previdenciários do SERRAPREV. Memorando nº 12.178/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de setembro de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 47/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de bombas dosadoras de cloro para instalação nos poços artesianos do SAMAE de Tangará da Serra, MT. Memorando nº 12.179/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 02 de setembro de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 49/2022/SAMAE, cujo objeto é serviço de locação de tendas para proteção e abrigo de equipes do SAMAE nos eventuais trabalhos á campo, para atuar em consonância com as demandas da sociedade tangaraense. Memorando nº 12.181/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de setembro de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 50/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de pavimento asfáltico, com requadramento, compactação e

limpeza, fornecimento e aplicação de bica corrida compactada, fornecimento e aplicação de imprimação ligante com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente aplicado á frio. Ofício nº 577/2022/GIGOV/CB, oriundo da Gerencia Executiva de Governo Cuiabá-MT, que comunica crédito de recursos financeiros firmado com Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra. Ofício nº 10638/2022/GSAAS/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em resposta a indicação 50/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 2475/2022/GSEASC/SETASC, oriundo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, em resposta a indicação verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 12135/2022/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que comunica a aprovação da indicação nº 4354/2022, de autoria do Deputado Sebastião Rezende. Requerimento nº 70/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de contratação de profissionais para o Centro Municipal de Reabilitação. Indicação nº 607/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de poste com luminárias no Campo de Futebol do Distrito de Progresso. Indicação nº 608/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de escola e posto de saúde entre os Bairros Jardim Buritis e Bela Vista. Indicação nº 609/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de ciclovia na lateral esquerda da Rua Celso Rosa Lima, no trecho compreendido entre a Rua Nefts de Carvalho até o Bairro Vila Goiânia. Indicação nº 610/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 1275/2021 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de baixa tensão e a instalação de braços com luminárias na Avenida Zelino Augustinho Lorenzetti que interliga ao Bairro Bela Vista. Indicação nº 611/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Governo do Estado do Estado de Mato Grosso a possibilidade de realização de melhorias ou ampliação do acostamento no anel viário “André Antônio Maggi” em Tangará da Serra. Indicação nº 612/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que viabilize a construção de casas populares em Tangará da Serra, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social. Indicação nº 613/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um ponto de ônibus no Jardim Buritis I, na Rua A, entre a Rua L e a Rua N. Indicação nº 614/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de mais um veículo para transporte de pacientes para o Centro Municipal de Reabilitação. Indicação nº 616/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma capela mortuária em nosso município. Indicação nº 617/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a contratação de mais médicos, fonoaudiólogo e psicólogo para o município. Indicação nº 618/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que viabilize possibilidade de fazer instalação elétrica, bem como providenciar cadeado para o portão principal no cemitério municipal, localizado no Distrito de Progresso neste Município. Indicação nº 619/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que reitera os termos da indicação verbal datada do dia 14/12/2021, que indicou ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestres ou semáforo na Rodovia MT 358 no Distrito de Progresso. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie uma faixa de pedestre, na estrada da Boa Vista

entre as Ruas 06 e Martin Célio Roselia no Bairro Jardim Goiás.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal uma relação com quantidade de USF’s (Unidade de Saúde da Família) no âmbito do município, com o nome dos médicos responsável por cada USF’s, bem como a relação dos médicos que prestaram serviços nas USF’s do município nos últimos três meses.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes aos veículos públicos utilizados pelo hospital municipal de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que proceda com a instalação de um quebra molas e iluminação pública, na Rua 13-A, que liga o Bairro Jardim Olímpico ao Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas sobre a ligação do Residencial Alto da Boa Vista ao Aeroporto Municipal.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Hélio da Nazaré, Paquito Adilson, Rogério Silva, Romer Japonês, Mauricio Gomes, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Nivaldo Leiteiro, Horacio Pereira, Sandra Ferracin, Fábio Brito, Edmilson Porfírio, e Dona Neide. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das tabelas I e II, do anexo I, da Lei Complementar nº 41 de 23 de dezembro de 1998 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes explicando que o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 visa à recomposição de mais de quinze por cento na tarifa de água. Disse que a atualização do preço pode ocorrer, contudo ele é contrário ao aumento no momento

atual. Disse que eu o Poder Executivo Municipal não tem a sensibilidade de tratar a majoração dos tributos em prol da coletividade. Disse que a economia ainda não se recuperou dos efeitos da pandemia. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horácio Pereira dizendo que não é momento para a recomposição da tarifa de água. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar 16/2022. Retomando a palavra o Vereador Mauricio Gomes se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar 16/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, dizendo que o Diretor do SAMAE, Senhor Heliton Oliveira esteve na Câmara Municipal em reunião com os vereadores e falou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022. Disse que concorda com o pronunciamento do Vereador Mauricio Gomes, não é o momento para a majoração da tarifa. Disse que a sociedade deveria participar mais na composição dos valores. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Sandra Ferracin, que se declarou contrária à aprovação do Projeto de Lei Complementar 16/2022. Disse que em alguns bairros a água chega com muita dificuldade, disse que a autarquia SAMAE tem muitos problemas sérios para resolver. Disse que as taxas de coleta de lixo e de esgoto são altas e que agora não é hora de se aprovar um aumento de quinze por cento no bolso do contribuinte. Disse que a autarquia arrecada bem, apresentando superávit, não havendo a necessidade de sacrificar a população com um aumento na tarifa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o Diretor do SAMAE, em reunião com os vereadores disse quem dentro de quinze dias teríamos o projeto de captação de água do Rio Sepotuba. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Romer Japonês, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 154, 166 e 18/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 154/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.656,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), destinado a custear despesas do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 166/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio do sistema único de saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 154, 166 e 18/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projetos de Lei nº 154, 166 e 18/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que as Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022 fossem apreciadas em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu vista as Mensagens de Veto nº 01 e 02/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº**

**001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 282 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2022. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.645 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2022. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que concede isenção tributária de IPTU, a lotes do Jardim Ipanema, nos termos que especifica e dá outras providências. (O Projeto de Lei nº 20/2022 foi reprovado nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal). Nada mais havendo a tratar, às 17h58min do dia 30 (trinta) do mês de agosto do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	